

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 158/2017**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 158/2017**  
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2017,  
FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE**, POR  
INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA**  
**INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO** E A EMPRESA  
**SENCONSULT – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÃO**  
**LTDA**, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO  
ART. 57, II DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento de contrato celebrado particularmente entre o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.097.050/0001-80 representado por seu Prefeito em Exercício, o Sr. **Sr. GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, C.P.F n.º 189.925.795-00 e RG de n.º 305.196 SSP/SE, residente e domiciliado à Rua José Gomes de Oliva n.º 250, Bairro Alagoas, Estância/SE, CEP 49.200-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal Sr. **LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA**, C.P.F n.º 609.302.505-59 e RG n.º 966959 SSP/SE, residente e domiciliado à Avenida General Djenal Tavares de Queros, n.º 310, Renaissance – Alameda das Árvores, Ed. Botticelli, Ap. 1202 - Luzia, CEP 49.045-423, Aracaju/SE, ora denominado **CONTRATANTE**, tendo por outra parte a empresa **SENCONSULT – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita regularmente no C.N.P.J sob o n.º 40.888.380/0001-67 estabelecida à Avenida Dantas Barreto, 2.089 C, Sala 1, Bairro Centro, Moreno/PE CEP 54.800-000, neste ato representada por seu Administrador, **Sr. AUGUSTO AURELIANO RODRIGUES**, portador do RG n.º 5.576.687 SSP/PE, e C.P.F. n.º 007.976.414-24, residente e domiciliado(a) à Rua Lourival Chagas, 143, Edf. Hibisco, Apto 204, Bairro Grageru, Aracaju/SE, CEP 49.025-390, por ora denominada **CONTRATADA** é que se formaliza o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 158/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

**1.1.** O presente termo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei 8.666/93, e rege-se pelas disposições constantes no **Contrato n.º 158/2017**, vinculado ao **Pregão Eletrônico n.º 14/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** O presente instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **Contrato nº 158/2017**, por **igual período, ou seja, 12 (doze) meses**, a partir de **02/08/2018 até 01/08/2019**.

**2.2.** A vigência prevista na cláusula quarta, item 4.1 do contrato nº 158/2017 ficará prorrogada de **12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses**.

**2.3.** O valor global da prorrogação será de **R\$ 35.040,00 (Trinta e cinco mil e quarenta reais)**, conforme **Anexo I** deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Para atender as despesas decorrentes desse aditamento, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação**

Unidade Orçamentária	Projeto de Atividade	Função Programática	Fonte do Recurso	Elemento de Despesa	Subelemento	Saldo Orçamentário
----------------------	----------------------	---------------------	------------------	---------------------	-------------	--------------------



0213	2038	15.122.0003.2038	0100100	3390.33.00	08	112.364,40
------	------	------------------	---------	------------	----	------------

**3.2. Os recursos orçamentários para atender a despesa de exercício futuro (2019) serão alocadas no exercício correspondente, de acordo com o orçamento, a previsão do PPA e em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000.**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

**4.1.** O presente termo deverá ser publicado em jornal oficial e na falta deste, no quadro de avisos do Paço Municipal.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** As demais cláusulas do **Contrato n.º 158/2017**, permanecerão inalteradas, vigorando de acordo com o original; e, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância/SE, 01 de Agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**LYNDON JOHNSON VASCONCELOS SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E  
HABITAÇÃO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**AUGUSTO AURELIANO RODRIGUES**  
SENCONSULT – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÃO LTDA  
CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_ **R.G.:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_ **R.G.:** \_\_\_\_\_



**ANEXO I**

**DADOS DO CONTRATO**

**CONTRATO:** 158/2017 **PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 14/2017  
**OBJETO:** Locação de Veículo tipo utilitário e passeio  
**CONTRATADA:** Senconsult – Locação de Veículos Ltda **CNPJ:** 40.888.380/0001-67  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.040,00

**VIGÊNCIA CONTRATUAL**

CONTRATO			ADITIVO		
PRAZO	INÍCIO	TÉRMINO	PRAZO	INÍCIO	TÉRMINO
12 meses	01/08/2017	01/08/2018	12 meses	02/08/2018	01/08/2019
<b>VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO:</b> 24 (vinte e quatro) meses					

**CUSTO DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VLR MENSAL	SUBTOTAL
02	Locação de 02 Veículos de "Passeio" Hatch – motor 1.0; Porta-malas com capacidade para 285 litros; ar-condicionado, direção hidráulica.	mês	12	R\$ 2.920,00	<b>R\$ 35.040,00</b>

**VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 2.920,00 (Dois mil, novecentos e vinte reais).**

**VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 35.040,00 (Trinta e cinco mil e quarenta reais).**